



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Deputada Estadual Janaina Paschoal

São Paulo, 11 de março de 2021.

Ofício nº 60/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Edson Aparecido dos Santos
Secretário Municipal da Saúde de São Paulo

Assunto: gestão do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil III – CAPS IJ III.

Na data de 01/03/2021, esta Parlamentar, por meio de *e-mail* enviado a seu gabinete, recebeu informações de um cidadão sobre a situação envolvendo o Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil III – CAPS IJ III, localizado na Rua Almirante Noronha, nº 57, Santana, Zona Norte deste município.

Segundo relatado, o CAPS foi inaugurado em março de 2020, tendo sido firmado contrato de gestão entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social “Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS” para o gerenciamento de suas atividades.

Ocorre que, nos termos do relato, desde a sua instalação, passaram a ocorrer diversos transtornos entre, de um lado, pacientes e funcionários da Organização Social e, de outro, os moradores dos arredores do CAPS, uma vez que a rua em que foi implantado seria predominantemente residencial.

Conforme descrito pelo munícipe, tornaram-se recorrentes comportamentos como fugas, gritos, uso de drogas, arremesso de objetos, descarte de lixo dentro das residências vizinhas, ameaças, dentre outros. Relatou, ainda, que o imóvel em que se encontra o CAPS estaria em situação irregular.

Segundo matérias jornalísticas publicadas em portais eletrônicos e indicadas também no *e-mail* recebido pelo gabinete desta subscritora, o Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social, recomendou, em dezembro de 2020, a esta Secretaria Municipal de Saúde que procedesse à rescisão dos contratos firmados com o IABAS, em razão das investigações por desvio de verbas públicas das quais a Organização Social é alvo¹.

¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/01/18/prefeitura-de-sp-decide-nao-renovar-contratos-com-iabas-para-gestao-de-unidades-de-saude-na-cidade-apos-recomendacao-do-mp.ghtml> e <https://www.diariozonanorte.com.br/justica-manda-cancelar-contratos-com-iabas-responsavel-pela-saude-em-parte-da-zn/>.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Deputada Estadual Janaina Paschoal

Consta em tais matérias que esta Secretaria teria feito um acordo com a Promotoria de Justiça, ficando estabelecido que seria aguardado o término de vigência dos contratos, que estariam na iminência de encerramento, para, então, proceder à substituição da Organização Social.

Contudo, de acordo com as informações descritas pelo cidadão subscritor do *e-mail*, embora o contrato referente às unidades da Zona Norte tenha se encerrado no dia 28/02/2021, até a presente data, ao que tudo indica, a Organização Social continua operando no local.

Com a finalidade de esclarecer os fatos aqui narrados e reunir elementos concretos para dar uma resposta oficial ao munícipe, esta Parlamentar vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, indagar se os contratos firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS foram rescindidos e se já foi aberto chamamento público para a contratação de uma nova entidade para gerenciar os serviços do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil III – CAPS IJ III. Em caso de resposta negativa, indaga qual o plano da Secretaria para o cumprimento da determinação feita pelo Ministério Público do Estado de São Paulo e para a substituição da referida Organização Social.

Indaga-se também quais medidas foram tomadas para cessar os transtornos noticiados pelo cidadão que contatou este gabinete.

Aproveita a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Janaina Paschoal
Deputada Estadual